



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 299/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

❖ Considerando o cadastramento do Hospital Evangélico de cachoeiro de Itapemirim como Centro de Referencia em Cirurgia Endovascular – nível II pela portaria nº 121/SAS de 23/05/03.

❖ Considerando de acordo com a portaria nº454/SAS de 12/07/02 em seu artigo 90 estabelece que os procedimentos realizados pelo Centro de Referencia em Cirurgia Endovascular constantes nessa portaria, serão custeados pelo FAEC.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) cirurgias anuais referentes aos procedimentos incluídos na tabela de SIH constantes da portaria nº454/SAS de 12/07/02 a serem realizados pelo Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - Estabelecer um teto médio mensal provisório de R\$ 21.452,75 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para custeio desses procedimentos com reavaliação após 3 (três) meses de produção, com base na serie histórica.

Vitória, 16 de outubro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDIA**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**